



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000009/2022

Processo: 9476-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Antônio Santos de Aguiar, que "Altera os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 6.910 de 31 de maio de 1986".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de maio de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

